



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 18/2022**

Secção Permanente | 07.12.2022

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 4
Remunerações	>> 5
Autorização para a frequência de cursos	>> 5
Aposentações / Jubilações	>> 5
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 5
ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 6
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procuradores da República, Dr.^{as} **Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.^a **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.^a **Ana Cristina de Lima Vicente**.



ORDEM DO DIA

Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:
 - a) deferir os pedidos de autorização para residirem em local diverso do previsto na lei, dos seguintes magistrados do Ministério Público,
 - Dr. **Carlos Jorge Fernandes Santos**
 - Dr.ª **Cassia Gomes da Silva Monteiro**
 - Dr.ª **Ana Filipa Loura Barros**
 - Dr.ª **Joana Catarina de Sousa Lopes**
 - Dr.ª **Ana Isabel Carviçais Cardoso Rodrigues**
 - Dr. **Nuno Miguel Costa Maia**
 - Dr.ª **Maria de Fátima Silva Costa**
 - Dr.ª **Marta Daniela Amaral Parente Seixas**
 - b) indeferir o pedido de autorização para residir em local diverso do previsto na lei, da Procuradora da República, Dr.ª **Laura Cristina Pinto Ramos**.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. *Retirado*
3. *Retirado*
4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:
 - a) ao abrigo do disposto na alínea *f)*, do n.º 1, do artigo 101 da LOSJ e no artigo 77.º do EMP em autorizar a reafecção da Procuradora da República Dr.ª **Rute Carina Cardoso Silva** do Juízo de Instrução Criminal de Faro ao Juízo de Família e Menores de Faro desde o dia 27 de outubro e até ao regresso do PR Rui Loução, ratificando-se os atos eventualmente já praticados;
 - b) ao abrigo do disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigos 101.º e n.º 3 da LOSJ e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea *c)*, e 79.º do EMP, autorizar que a Procuradora da República, Dr.ª **Rute Carina Cardoso Silva**, reafectada ao Juízo de Família e Menores de Faro assegure em regime de acumulação parte do serviço do DIAP (conforme descrito na OS do MMPCC de Faro), desde 27 de outubro de 2021 e pelo período de 6 meses ou até ao regresso do PR Rui Loução, caso ocorra em momento anterior, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota
5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade autorizar que os Procuradores da Repúblicas, Drs. **Manuel Inácio Pereira** e **Mónica Cecília Cardoso**, colocados nos juízos de pequena



Conselho Superior do Ministério Público

criminalidade do Porto, acumulem funções com o serviço do terceiro Procurador da República que deveria aí ter sido colocado, desde o dia 1 de setembro de 2022 e pelo período de 6 meses, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Procurador da República, Dr. **Ricardo Fernandes Capelo**, colocado em Coimbra – Central Criminal (J2 e 1/3 do J4), comarca de Coimbra, com os restantes 2/3 do J4 dos juízos centrais criminais de Coimbra, com efeitos a 06 de setembro de 2022, por seis meses, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Remuneração por acumulação de funções

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 1 de junho e 15 de julho de 2022, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Regina Maria Guerra Carvalheira**, colocada nos Juízos Central e Local Cíveis de Coimbra, com o serviço distribuído à outra MMP com quem dividia, até ao passado dia 30/08, a totalidade do serviço dos Juízos Cíveis e o da respetiva Procuradoria da República, na proporção, mensal, de 4/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Drs. **Maria da Conceição Liberato Serra Caetano Gersão Ventura** e **António José Simões Pedro Seguro**, na proporção de 2/5 do seu vencimento, quanto ao período correspondente entre os dias 08 de junho de 2022 e 15 de julho de 2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

O Senhor Vice Procurador-Geral apresentou declaração de voto.

“Votei a deliberação, discordando, porém, da percentagem de remuneração, em face do valor de referência processual (VRP) reconhecido pelo CSMP para o TEP.”

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Telma Marisa dos Santos Soares Rodrigues**, em 1/5 do seu vencimento, quanto aos períodos compreendidos entre os dias 30/05/2022 e 15/07/2022 e entre os dias 01/09/2022 e 17/10/2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido pela Procuradora da República, Dr.ª **Miriam Ramos Linhares**, por não ser devida remuneração quanto ao exercício



Conselho Superior do Ministério Público

cumulativo de funções que teve lugar no período compreendido entre os dias 01 e 11 de fevereiro de 2022 com o juízo local cível de Aveiro, nos termos do disposto no art.º 136.º, n.º 1 do EMP, *a contrario sensu*.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Remunerações

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em esclarecer o requerente, Procurador da República, Dr. **Ricardo Jorge da Costa Tomás**, no período entre 5 de novembro de 2018 e 3 de janeiro de 2019 tem direito ao pagamento do diferencial entre o índice 175 pago e o índice 220 devido.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Autorização para a frequência de cursos

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, Requerimento apresentado pela procuradora da República, Lic. **Ana Carina Domingues Nascimento**, colocada a Instrução Criminal de Guimarães, comarca de Braga, solicitando autorização para a frequência, no mestrado em Direito, Ciências Criminais, área de Justiça Penal, na Universidade do Minho, nos anos letivos de 2022/2024.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, o envio do pedido de aposentação por incapacidade à CGA, relativo ao Procurador da República Dr. **Miguel Ferreira da Costa Aguiar Cardoso**, colocado na procuradoria cível de Lisboa, comarca de Lisboa, e em determinar a realização da averiguação a que alude a deliberação deste Conselho de 21 de fevereiro de 2017 com vista a determinar a verificação concreta da situação do Magistrado.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos à Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Carla Paula Bello da Silveira Baptista Lamego**, em comissão de serviço na Procuradoria-Geral da República.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos (COJ)

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, conceder provimento ao recurso hierárquico interposto por Renato José Martins Miguel Pimenta da deliberação do COJ de 28-04-2022, relativa à classificação de pelo serviço prestado no período compreendido entre 10.05.2016 a 11.10.2021.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade,
 - a) ao abrigo do disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 101.º e n.º 3 da LOSJ, 4.º e 5.º do RIMGP e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea *c)*, 136.º e 79.º do EMP, *a contrario sensu*, determinar relativamente às Procuradoras da República, Drs. **Sandra Carina Oliveira Marques**, colocada em Celorico de Basto, e **Inês Oliveira Silva**, colocada em Cabeceiras de Bastos, comarca de Braga, a cessação da acumulação de funções com as junto do DIAP de Braga, exercidas pela Sr.ª procuradora da República, Dr.ª Diana Vanessa de Azevedo Gomes Ferreira, a qual se encontra por Acórdão do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de outubro de 2021, com regime de tempo parcial o que importa uma redução do serviço em 50%, com o respetivo trabalho ser desenvolvido de 2.ª a 6.ª feira, das 09:00 horas às 12:30 horas, com efeitos a 06.11.2022;
 - b) ao abrigo do disposto nos artigos 114.º-A, da LGTFP, 55.º e 57.º do Código do Trabalho, *a contrario sensu*, fazer cessar o regime de trabalho a tempo parcial em que se encontrou a Procuradora da república Dr.ª **Diana Vanessa de Azevedo Gomes Ferreira**, com efeitos a 08.11.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço, no Tribunal de Contas, da Senhora Procuradora-Geral-Adjunta jubilada Dr.ª **Maria Manuela Basílio Luís** até 31 de março de 2023, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares